relator o Deputado Jorge Caruso, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 34 - Projeto de lei nº 1461/2007, de autoria do Deputado André Soares, que Determina que os meios de comunicação de massa veiculem, no dia comemorativo ao meio ambiente, mensagens educativas sobre o uso sustentável dos recursos postos à sociedade. Foi relator o Deputado Waldir Agnello, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 35 - Projeto de lei nº 89/2008, de autoria da Deputada Analice Fernandes, que Inclui o teste de Schiller nos exames de Papanicolaou realizados pela rede estadual de saúde. Foi relator o Deputado Jorge Caruso, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 36 - Projeto de lei nº 191/2008, de autoria do Deputado José Bittencourt, que Institui o "Dia de Jerusalém". Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 37 - Projeto de lei nº 207/2008, de autoria do Deputado Simão Pedro, que Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.374, de 1989, a fim de isentar do ICMS a aquisição de veículos automotores por entidades que especifica. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer contrário. Concedida vista ao Deputado Enio Tatto. Item 38 - Projeto de lei nº 228/2008, de autoria do Deputado Rafael Silva, que Autoriza o Poder Executivo a isentar de tributos estaduais as aquisições de veículos automotores do tipo popular efetuadas por policiais militares, policiais civis e membros da Polícia Técnico-Científica, quer sejam integrantes do serviço ativo, inativos, reformados, aposentados ou pensionistas. Foi relator o Deputado Vinícius Camarinha, com parecer favorável. Concedida vista ao Deputado Enio Tatto. Item 39 - Projeto de lei nº 268/2008, de autoria do Deputado Simão Pedro, que Institui o "Dia da Comunidade Libanesa". Foi relator o Deputado Jorge Caruso, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 40 - Projeto de lei Complementar nº 19/2007, de autoria do Deputado Roberto Felício, que Acrescenta dispositivo ao artigo 5º da Lei nº 6374, de 1989, a fim de conceder isenção do ICMS na aquisição de veículos destinados ao transporte escolar. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer contrário. Concedida vista ao Deputado Enio Tatto. Item 41 - Processo RGL nº 2409/2006, de autoria de Tribunal de Contado Estado de São Paulo - Of. 183/2006 - TC 1556/026/05 - Encaminhando sua prestação de contas, referente ao exercício de 2005. Foi relator o Deputado Jorge Caruso, com parecer propondo projeto de decreto legislativo, que considera regulares e aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Tribunal Paulo relativas ao exercício financeiro de 2005, ressalvados os atos pendentes de julgamento por esta Casa de Leis. Concedida vista ao Deputado Enio Tatto. Item 42 - Processo RGL nº 3605/2008, de autoria de Tribunal de Contado Estado de São Paulo - Of. GCRMC 561/2008 - TC-008196/026/02 - que julgou irregular o contrato celebrado entre a CDHU e a empresa L. Castelo Engenharia e Construções Ltda. Foi relator o Deputado Vinícius Camarinha, com parecer propondo arquivamento dos autos, após remessa de ofícios à Procuradoria Geral do Estado e ao Ministério Público. Concedida vista ao Deputado Enio Tatto. Item 43 - Processo RGL nº 3606/2008, de autoria de Tribunal de Contado Estado de São Paulo - Of. C.CFA 1208/2008 - TC-023331/026/00, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE e Tecsel Construções e Comércio Ltda. Foi relator o Deputado Mário Reali, com parecer que conclui pela irregularidade do processo licitatório e do contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE e a Tecsel Construções e Comércio Ltda, bem como, das despesas daí decorrentes, determinando-se a imediata expedição de ofício ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para que providenciem o quanto necessário à apuração da responsabilidade cível, penal e administrativa pelas irregularidades apontadas. Concedida vista à Deputada Maria Lúcia Amary. Item 44 - Processo RGL nº 3607/2008, de autoria de Tribunal de Contado Estado de São Paulo - Of. GCRMC 561/2008 - TC-29369/026/00, que julgou irregular o contrato celebrado entre a CDHU e a Empresa Paez de Lima Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda. Foi relator o Deputado Jorge Caruso, com parecer determinando remessa de ofícios à Procuradoria Geral do Estado e ao Ministério Público, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, anexando cópia deste parecer, com posterior arquivamento dos autos. Concedida vista ao Deputado Enio Tatto. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, cujo inteiro teor foi gravado pelo Serviço de Som, passando sua transcrição taquigráfica a fazer parte integrante desta ata, a qual eu, Agnaldo de Jesus Almeida, Secretário da Comissão, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 26 de agosto de 2008.

a) Deputado Bruno Covas - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

a) Agnaldo de Jesus Almeida - Secretário da Comissão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário Tiradentes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, sob a presidência do Deputado Bruno Covas, a Sétima Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Presentes os Deputados Roberto Engler, Mário Reali, Enio Tatto, Waldir Agnello, Vitor Sapienza (todos membros efetivos), Davi Zaia (membro substituto, que substituiu inicialmente o Deputado Vitor Sapienza), João Barbosa e Bispo José Bruno (na qualidade de substitutos eventuais indicados pelas suas lideranças partidárias). Ausentes os Deputados Estevam Galvão, Vinicius Camarinha e Jorge Caruso. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a audiência pública, convocada com a finalidade de receber a Missão de Cooperação Técnica do Fundo Monetário Internacional, chefiada pela senhora Adrienne Checesty, em visita ao Estado de São Paulo no período de 18 de junho a 02 de julho, com a finalidade principal de calcular um índice de transparência fiscal para o Estado. A Missão do Fundo Monetário Internacional também contou com os seguintes integrantes: Senhores Mário Pessoa (especialista sênior), Justin Tyson (economista), Hélio Tolini (do painel de especialistas do FMI) e Gerardo Riyes (economista do BID). Em seguida, a Presidência passou a palavra ao Doutor Mario Falcão Pessoa, para as suas considerações iniciais. Fizeram uso da palavra os Deputados Enio Tatto, Vitor Sapienza, Waldir Agnello e Mário Reali. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos para a lavratura da ata, tendo em vista que a sexta reunião extraordinária desta Comissão iniciada nesta mesma data, às treze horas, encontra-se suspensa até próximo dia vinte e cinco deste mês. Reabertos os trabalhos com o mesmo quorum foi dispensada a leitura da ata, a qual foi dada como a provada. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, cujo inteiro teor foi gravado pelo Serviço de Som, passando sua transcrição taquigráfica a fazer parte integrante desta ata, a qual eu, Agnaldo de Jesus Almeida, Secretário da Comissão, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 24 de junho de 2008.

a) Deputado Bruno Covas - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

a) Agnaldo de Jesus Almeida - Secretário da Comissão

Pronunciamentos de Sessões Anteriores

Discurso pronunciado na 97ª Sessão Ordinária do dia 7/8/2008

O SR. MAURO BRAGATO - PSDB - Sr. Presidente, Deputado Vaz de Lima, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, venho à esta tribuna reforçar o trabalho que estamos fazendo junto ao Secretário de Gestão, Deputado Sidney Beraldo, para que o Governo envie uma mensagem à Assembléia Legislativa, o mais rapidamente possível, para atender as categorias que estão sob a Lei 712, bem como os funcionários do DER do Estado de São Paulo.

Temos consciência da realidade e das dificuldades que os funcionários da Secretaria dos Transportes estão passando, assim como os funcionários das categorias meio de todo o Estado de São Paulo. O Projeto 712, segundo o Secretário Sidney Beraldo, está pronto. Falta definição do Governador Serra para enviá-lo a esta Casa. Tenho certeza que com isso uma grande parte - perto de 10.000 funcionários - será beneficiada com essa mensagem.

Sr. Presidente, outro registro que gostaria de fazer é que o Governador enviou à Assembléia Legislativa, no final do mês de junho, o PLC 35 que vem atender a categoria dos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. É um projeto bastante polêmico e nessa polêmica apresentei diversas emendas em defesa do julgador tributário, que nesse projeto está sendo bastante prejudicado.

Acredito, diferentemente daquilo que o Deputado Olímpio Gomes aqui colocou, que o melhor caminho seja o diálogo, o melhor caminho para os dias que estamos vivendo no Brasil, de plena liberdade política e pública. O caminho é o diálogo, é a negociação, como hoje o próprio Deputado pôde dizer desta tribuna, que o Secretário Sidney Beraldo estava recebendo organizações da Polícia Militar. O importante é frisar que no Brasil temos limites. Os que estão fora do serviço público participam dos concursos, aos milhares, e os que estão dentro da regra do jogo democrático pressionam por salários melhores. O que é importante e fundamental é a negociação. Por isso é que sempre defendemos desta tribuna a negociação, a participação das entidades sindicais que durante todo esse tempo do Brasil democrático mostraram muita força. Negociaram, colocaram o Governo na parede mas sempre com aquela preocupação de ter no diálogo um avanço.

E a própria Assembléia Legislativa, através do Presidente Vaz de Lima e do Colégio de Líderes, tem tido preocupação de buscar no diálogo, na negociação, os entendimentos necessários para que possamos votar projetos que beneficiem não só os funcionários públicos como também a população do Estado de São Paulo em geral.

Então desejo, desta tribuna, fazer um apelo às entidades, especialmente a da Segurança Pública, para que joguem todas as fichas nas negociações, evitem a greve porque ela é a última instância. E nesse momento de liberdade, o ideal é investirmos no diálogo, utilizar este Parlamento, através do Colégio de Líderes, como forma de pressão, de negociação, pois são formas legítimas no estado democrático de direito. Muito obrigado.

Atos Administrativos

ATO Nº 18/2008, DA MESA

DE 26/08/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando que o Colendo Supremo Tribunal Federal editou a Súmula nº 13, nos seguintes termos: "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal", e considerando, ainda, sua disponibilização no sítio eletrônico do Pretório Excelso, na iminência de ser publicada, DELIBERA:

I - **Solicitar** aos Deputados Estaduais informação, no prazo de 5 (cinco) dias, a ser dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Assembléia, do nome de eventual(is) servidor(es) ocupantes de cargo de provimento em comissão ou exercentes de função gratificada, lotado(s) em seu Gabinete, incluído o de Liderança, em situação de desconformidade como os parâmetros estabelecidos na Súmula nº 13 do C. STF;

II - **Determinar** ao Secretário Geral de Administração a imediata adoção de providências visando apurar a existência de eventuais servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão ou exercentes de função gratificada, lotados em cada uma das unidades da área administrativa desta Assembléia, igualmente em descompasso com as diretrizes preconizadas pela indigitada súmula;

III - **Determinar** ao Departamento de Recursos Humanos providências para a observância, doravante, da Súmula nº 13 do C. STF, relativamente aos cargos de provimento em comissão ou em função gratificada, devendo, para tanto, além dos documentos e providências já adotados, ser exigida declaração do nomeado e da eventual autoridade solicitante, no sentido de que a respectiva investidura coaduna-se com a citada súmula, devendo, ainda, o Departamento, sem prejuízo do imediato cumprimento das providências retro, propor, justificadamente, providências e/ou documentos a serem adicionalmente demandados na posse, para o aperfeiçoamento desse controle, no prazo de 10 (dez) dias;

DECISÕES DA MESA

DE 26/08/2008

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

ALCIDES GRANZIERA JUNIOR, RG nº 8055016, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Diretor Técnico Legislativo de Departamento, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1841/2008);

APARECIDA NILCE SILVA DE OLIVEIRA OCTAVIANI, RG nº 20747296, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/08/2008.

(Decisão nº 1842/2008);

CLEITON APARECIDO BARBALHO, RG nº 17235362, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 26/08/2008.

(Decisão nº 1843/2008);

JOSE CARLOS OROSCO, RG nº 29435299-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Chefe de Gabinete de Substituto de Membro da Mesa, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 27/08/2008.

(Decisão nº 1844/2008);

JOSE CARLOS PINTO DE AZEVEDO, RG nº 10.965.182, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1845/2008);

RAQUEL CRISTINA MACHADO DA SILVA COUTINHO, RG nº 27899222-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1846/2008);

RODRIGO JOSE MARTIN DOMSCHKE DE AZEVEDO, RG nº 26779338-8, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 26/08/2008.

(Decisão nº 1847/2008);

RETIFICANDO, a Decisão 2795/2005, da Mesa, de 19, publicada em 20 de dezembro de 2005, de APOSENTADORIA da senhora MIRIAM FERREIRA COSTA NEVES, RG nº 3.936.486, Matrícula nº 11.144, Agente Técnico Legislativo, efetiva do SQC-II do quadro desta Secretaria, em virtude da Gratificação de Representação incorporada aos seus proventos nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, ser relativa a 09/10 (nove décimos) da Gratificação de Representação de Agente Técnico Legislativo e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 44,99% sobre a Gratificação de Representação de Agente Técnico Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 986/05, artigo 1º, combinado com Ato de Mesa nº 12/2008 e não como constou da referida Decisão, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível VI, Grau B, da Escala de Classes e Vencimento, anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776/96;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96;

3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/93;

4) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os Itens 1, 2 e 3;

5) Sexta-Parte incidente sobre os itens 1, 2, 3 e 4.

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 1848/2008);

CESSANDO, a partir de 07 de julho de 2008, os efeitos da Decisão nº 896/2008, publicada no DOE de 08/05/08, de afastamento do servidor CARLOS KOJI TAKAHASHI, RG. 14.010.493/SP, matrícula 4153, ocupante em caráter efetivo do cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, do SQC-II, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

(Decisão nº 1849/2008);

DECIDINDO substituir, para todos os fins, o servidor ELCI PIMENTA FREIRE, matrícula 19.559, ocupante,em comissão, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, nomeado pela Decisão da Mesa nº 1441/2008 para as funções de Diretor da Central de Atendimento ao Cidadão, nos termos do disposto no artigo 2º do Ato de Mesa nº 33/2005, pelo servidor FABIO ARANTES CORREA, matrícula 20.135, ocupante, em comissão, do cargo de Assessor Técnico.

(Decisão nº 1850/2008);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 26/08/2008

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome FRANCISCO BERTULINO FILHO
RG: 27911164-2 Matrícula: 19840
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar
Cessada a partir de: 26.08.2008
Nome: HERMELINDA SUELI MACHADO
RG: 15280704 Matrícula: 13101
Gratificação: Assistente Técnico Parlamentar
Cessada a partir de: 26.08.2008
Nome: JOSE BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO
RG: 16676548 Matrícula: 19662
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar
Cessada a partir de: 26.08.2008
Nome: JOSUE LOPES DE OLIVEIRA
RG: 14134265 Matrícula: 19579
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
Cessada a partir de: 26.08.2008
Nome: MARIA CLARA MACHADO DA SILVA
RG: 8452075 Matrícula: 12979
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
Cessada a partir de: 26.08.2008
Nome: VANIA JOCELI VICTORINO DA SILVA
RG: 14374786-1 Matrícula: 12964
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
Cessada a partir de: 26.08.2008

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ANGELICA PRUDENTE DOS SANTOS
RG: 27219340-9
Gratificação: Assistente Técnico Legislativo III
Nome: BENEDITA LILIAN DOS SANTOS
RG: 16512313-8
Gratificação: Jornalista
Nome: CLAITON MARTINS TOMEI
RG: 3822717
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar
Nome: DANIEL LUIS CERIGNONI
RG: 35169856-5
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar
Nome: PEDRO LUIZ DE ALMEIDA ALVES
RG: 12569666-8
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar
Nome: RAFAEL ALVES SIQUEIRA
RG: 25450861-3
Gratificação: Assistente Técnico Parlamentar
Nome: RITA DE CASSIA ALMEIDA COSTA
RG: 36204045-X
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

CESSANDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 atribuída a:

Nome: MARIA CLARA MACHADO DA SILVA
RG: 8452075 Matrícula: 12979
Cessada a partir de: 26.08.2008

DE 25/08/2008

DECIDINDO, no Processo RGE. nº 5276/07 (3º Volume), que trata da Homologação do Pregão Presencial nº 18/2008, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia do ramo de construção civil, para adequação do espaço físico das salas da Secretaria Geral Parlamentar e do Departamento de Recursos Humanos, sob o regime de empreitada por preço global, consoante especificações constantes do Projeto Básico (Anexo IV), Proposta Comercial (Anexo V) e na minuta de Contrato (Anexo VI) que integram o Edital, observadas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, consoante prescreve seu art. 16, II:

I - **HOMOLOGAR** o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida pelo Pregoeiro em sua Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico (fls. 585/588), consoante publicado na Internet (fls. 589) e no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto do corrente ano (fls. 591), para a empresa Harus Construções Ltda.;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes no valor de R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças à fl. 602;

III - **CONVOCAR** a licitante vencedora para assinar o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de 5(cinco) dias a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, conforme subitem 11.2 do Edital (fls. 422).

DECIDINDO, no PROCESSO RGE nº 7337/2007, que trata da Homologação - Pregão Presencial nº 33/08, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de preparação e realização de cursos na sede do Instituto do Legislativo Paulista da ALESP e através da Internet, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Minuta de Proposta Comercial (Anexo IV) e da Minuta de Instrumento Contratual (Anexo V), que integram o Edital, constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do presente certame para a empresa IDORT - INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO, nos termos do contido na Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, acostada a fls. 281/283, com decisão publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 14 de agosto de 2008 (fls. 286) e na internet (fls. 284);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças, a fls. 291;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar o correspondente instrumento de contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação da homologação da presente decisão, nos termos do disposto no item 11.2 do edital;

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 13054/86, com base no disposto no art. 2º do Ato nº 08/2008, da Mesa, a solicitação formulada por ANTONIA FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula 3822, por falta de amparo legal.

DEFERINDO, no Processo RG. nº 6789/87, à vista do artigo 34 do Ato nº 01/97, da Mesa, a solicitação formulada por MARIA FERNANDES DE MORAES, RG. nº 3242400, de pagamento, a título de indenização, de férias não gozadas, durante o período de atividade.

DEFERINDO, no Processo RG. nº 708/88, à vista do artigo 34 do Ato nº 01/97, da Mesa, a solicitação formulada por VERA ORTIZ MONTEIRO, RG. nº 3905986-8, de pagamento, a título de indenização, de férias não gozadas, durante o período de atividade.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: RGE nº 7647/07

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: FUNDUNESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA"

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, TITULADO COMO "ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNO E PODER LEGISLATIVO

VALOR: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 18 (DEZOITO) MESES

ASSINATURA: 18/07/2008

COMUNICADO DO PREGOEIRO

DE 26/08/2008

Acha-se reaberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 80/2007 - Processo RGE nº 5660/07

Objeto: aquisição de luminárias.

Abertura: 11/09/08, às 14h (início do credenciamento).

Local: Sala do Pregão, subsolo.

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).

COMUNICADO DO PREGOEIRO

DE 26/08/2008

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 34/2008 - Processo RGE nº 580/2008

Objeto: aquisição de fitas cassete.

Abertura: 09/09/08, às 14h (início do credenciamento).

Local: Sala do Pregão, subsolo.

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).

ATO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

De 26/08/2008

NO PROCESSO RGE Nº 5740/07 (Pregão Presencial nº 32/08), o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação em suporte técnico de 1º nível (suporte técnico telefônico) e 2º nível (on-site) para hardware e software em microinformática, o Sr. Pregoeiro comunica que o certame licitatório cuja reabertura ocorreria no dia 28/08/2008, às 14h00, está suspenso "sine die".

imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/12/2009 03:10:20.
Nº de Série do Certificado: B995CB7A5B335433EAEAE468BF09C6D93C2D0BE6
[Ticket: 14021805] - www.imprensaoficial.com.br